



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04-2022

15 DE FEVEREIRO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 04/2022

Quartel em Criciúma - SC, 15 de fevereiro de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/2960/2022, do 3º Sgt BM Mtdl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Fev 22.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante da 1ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Fev 22, do 2º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 22, do 2º Sgt BM Mtcl 927731-5 JUCELIO SARTOR COMIN, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 22, do 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 22, do 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAM RESENDE CARDOSO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 04 Fev 22, da 3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 28 Jan 22, do 2º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 11 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Fev 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO GOMES SIFRONI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 1º Sgt BM Mtcl 920325-7 DILNEI NIEHUES, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 14 Fev a 13 Mar 22, o 1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO, responde pela Sargenteação da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, e de 14 a 15 Mar 22, o 1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES responde pela Sargenteação da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do 3º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS, da 3ª/4º BBM – Araranguá.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 933616-8 FLAVIO DE SOUZA IDALENCIO, servindo atualmente no 1º/2ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 2556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 105/2022*)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Cb BM Mtdl 650765-4 EVANDRO TEIXEIRA PAES**, servindo atualmente no 2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 192 (cento e noventa e dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto n o 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 411/2022*)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do **Cb BM Mtdl 650765-4 EVANDRO TEIXEIRA PAES**, servindo atualmente no 2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 91 (noventa e um) dias, correspondente à 0 (zero) ano 3 (três) meses e 1 (um) dia, com incidência na aposentadoria e licença especial em registro do tempo de serviço prestado junto ao Instituto Geral de Perícia-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 411/2022*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Fev 22, do **Sd BM Mtdl 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 22, do **Sd BM Mtcl 930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Fev 22, do **Cb BM Mtcl 929080-0 EDNEI CORREA DOS SANTOS**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Fev 22, do **Cb BM Mtcl 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Fev 22.

Ao **Cb BM Mtcl 932290-6 JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 22.

Ao **Cb BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 22.

Ao **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

Ao **Sd BM Mtcl 931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 22.

Ao **Sd BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Fev 22.

Ao **Sd BM Mtcl 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 18 Fev 22.

Retificação BI 03 de 01 Fev 22

Onde lê-se: a contar do dia 18 Jan 22;

Leia-se: a contar do dia 18 Fev 22.

Ao **Cb BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Fev 22.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC/4023/2022, da **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 03 Fev 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

A **Cb BM Mtdl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 03 Fev 22.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtdl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 01 Fev 22, às 15h00, no Cartório da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Araranguá/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 045/2022/E, de 27 Jan 22, assinado pelo Sr. Marcelo Vianna, Delegado de Polícia.

Do **Cb BM Mtdl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 01 Fev 22, às 15h00, no Cartório da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Araranguá/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 045/2022/E, de 27 Jan 22, assinado pelo Sr. Marcelo Vianna, Delegado de Polícia.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 02 Fev 22, do **S Ten BM CTISP Mtdl 915714-0-30 JAIR JOSÉ**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtdl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Fev 22.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 08 Fev 22, o **2º Sgt BM CTISP Mtdl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 03/02/2022. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 08 Fev 22, o **2º Sgt BM CTISP Mtdl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento, a contar de 08/02/2022. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

**ATA Nº 01/4ºBBM/2022 DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA
DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 02 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede do 4º BBM, situado na Rua Dolário dos Santos 501, Bairro Centro, Criciúma, CEP 88.802-080.

Presentes os seguintes militares: Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI, 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA e Cb BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORN MAURÍCIO.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga do implemento abaixo:

- EQ2935, patrimônio nº 976, equipamento de Sucção de Turbina, marca Fatritol, cor branca, tipo TO/Mec. Oper, nº da carroceria PR03J14710.A00015, nº de série ASF106, fabricado em 04/2010.

O material acima foi adquirido pela transferência da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme Processo SGP-e SIE 15276/2020. Foi realizado processo para readequação patrimonial (SGP-e 13153/2021 e SGP-e 26055/2021) para que fosse possível realizar a baixa do equipamento em questão.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 02 de fevereiro de 2022.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Presidente da Comissão

3º Sargento BM EDENILSON DA ROSA
Membro da Comissão

Cabo BM FELIPE COGORN MAURICIO
Membro da Comissão

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/CBMSC/2022, de 14 de janeiro de 2022:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

920403-2 FABIO LUCIANO BERNARDEZ

920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE AVILA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE N° 21689 de 17/01/2022*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**DESPACHO:**

Referência: SGPe CBMSC/7340/2021

Recurso de reconsideração de ato apresentado pelos seguintes militares: **3º Sgt BM Mtdl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA** e do **Sd BM Mtdl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, com base no artigo 5º, da Portaria nº 533/CBM, de 12 de novembro de 2021, contra decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP) que indeferiu o pedido de instauração de PAAB. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n o 01, de 12 de janeiro de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 1321/2022, a qual, por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (*F1 106 do BCBM N° 4, de 27/01/22*)

ELOGIO:

Aos militares: **S Ten BM Mtdl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, **3º Sgt BM Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES** E **Cb BM Mtdl 929619-0 MARCUS VINÍCIUS DAL BÓ CARVALHO**, pela dedicação, fidelidade e profissionalismo frente aos desafios em realizar eventos relacionados a educação básica e continuada no 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Mesmo com o advento da pandemia, os referidos profissionais elevaram a qualidade do ensino aos bombeiros militares e comunitários de toda a circunscrição do Batalhão, trazendo os melhores profissionais para docência, motivando a tropa a treinar e se capacitar e, por consequência, ocasionaram a necessidade de inserção de investimentos no ensino no planejamento estratégico 4º BBM.

Nota-se que as sementes já germinaram, em especial deixo aqui consignado elogio aos seguintes bombeiros: **3º Sgt BM Mtdl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, **Sd BM Mtdl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS** E **BC SÊNIOR CLASSE 2 RAFAEL BORGES DE**

FREITAS, profissionais exemplares, os quais dedicam as suas horas de folga para lecionar conhecimentos inovadores a tropa do 4º BBM na área de combate a incêndio em edificações verticalizadas.

Em seus nomes, estendo o elogio aos nossos bombeiros e colaboradores de cada Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais (B-3) do 4º Batalhão de Bombeiros Militar que atuam com empatia institucional e elevada dedicação.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afinco seja perpetuado.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao **Maj BM Mtbl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, muito envolvido e dedicado com as missões que lhe são confiadas, serve de modelo aos seus pares pela conduta exemplar em toda a sua carreira, seja na função de bombeiro comunitário, praça e oficial.

Sempre eficiente, eficaz, fiel, sincero e preocupado com as metas do planejamento estratégico do CBMSC, torna-se, naturalmente, um apoio para as tomadas de decisões do comando do 4º BBM.

Concretizou a “missão impossível” de construção da nova sede do quartel de Içara, capitaneou a obtenção de recursos advindos do governo do Estado, da sociedade civil organizada, da arrecadação da motivada tropa, dentre outros, vindo a conduzir novos olhares do Comando-Geral para a pujante cidade de Içara e para a nova orla do Balneário Rincão que possui quase a totalidade dos postos tipo container.

Agradeço pelo trabalho prestado tendo a certeza que suas ações continuem seguindo este exitoso caminho, pois elas refletem seu respeito e dedicação a nobre causa abraçada por todos nós no 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

A sociedade orgulha-se diante de profissionais com o perfil apresentado pelo referido oficial, e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afinco seja perpetuado durante toda a carreira do militar.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao **Cap BM Mtbl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI**, por ter desempenhado com muita fidelidade e profissionalismo a Gestão da Segurança Contra Incêndio do 4º BBM no exercício 2021, buscando sempre atuar de maneira proativa frente as constantes baixas de efetivo, o que possibilitou a

descentralização das demandas de análise e vistoria em todas as OBMs, fomentando inovação na forma de atuar de cada bombeiro militar das SSCI, impedindo barreiras de circunscrição, por consequência, o 4º BBM passou a estar na vanguarda dos elogios dos setores de desburocratização da Prefeitura de Criciúma.

Estar à frente de uma das mais importantes SSCI do Estado, que constrói e lapida sugestões as Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, é um desafio a qualquer oficial bombeiro militar. Sem sombra de dúvidas, a tropa reflete o bom comandamento no expressivo aumento de arrecadação, mesmo durante a pandemia.

Agradeço pelo trabalho prestado tendo a certeza que suas ações continuem seguindo este exitoso caminho, pois elas refletem seu respeito e dedicação a nobre causa abraçada por todos nós no 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Desejo que a referida dedicação seja perpetuada.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao **Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL de FÁVERI**, profissional ético, probo, fiel, com personalidade forte e valores pessoais dignos de um Oficial Bombeiro Militar, um exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Profissional com conduta diária pautada nos princípios básicos da administração pública, predicados estes que lhe perpetuam na função de Chefe do B-4 do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina. No exercício 2021, tornou viável o desafio de criar um novo quartel para a cidade de Criciúma, envolveu os seus pares e subordinados, conduziu com maestria as dificuldades encontradas, comanda a força-tarefa 04 e a administração financeira da sede do 4ºBBM, buscando sempre atuar de acordo com a legalidade, promovendo a integração da tropa e apresentando empatia e resolutividade nas dificuldades encontradas, tudo com foco no atendimento ao planejamento estratégico do 4º BBM.

Em seu nome, estendo o elogio aos nossos bombeiros e colaboradores da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (B-4) da sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar que atuam em harmonia, elevada resolutividade, engajamento e empatia aos desafios institucionais.

Comandar bombeiros como o referido oficial é agradável e desafiador, desta feita, o Cap BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri é digno de grande elogio e referência. Agradeço todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afinco seja perpetuado.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao **Cap BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI**, após a reflexão deste comando sobre o exercício de 2021, torna-se imperioso e oportuno reconhecer o trabalho realizado

pelo referido militar na função de comandante, seja a frente do Pelotão de Sombrio ou da Companhia de Araranguá, que possuem enorme relevância ao CBMSC, com desafios únicos, tais como a construção do quartel de Sombrio, que requerem habilidade política, operacional e os melhores valores que um bombeiro militar necessita: comprometimento, dedicação, fidelidade e idoneidade.

Conforme outrora mencionado pelo Senhor Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, Marcos Aurélio Barcelos: “o Cap BM Bianchi torna perene os melhores valores da família já demonstrados e conhecidos na PMSC”.

Oficial comprometido, eficiente e, acima de tudo, leal aos preceitos institucionais, sempre pautou seu trabalho na melhoria de processos, dinamizando as ações e as atividades de forma a propiciar uma contínua evolução com reflexos diretos no dia a dia da Corporação.

Agradeço pelo trabalho prestado tendo a certeza que suas ações continuem seguindo este exitoso caminho, pois elas refletem seu respeito e dedicação a nobre causa abraçada por todos nós no 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 1º **Ten BM Mtdl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, profissional muito dedicado, fiel e comprometido, cuja capacidade técnica é um ícone de profissionalismo e um exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Profissional ético, probo e com personalidade digna de um Oficial Bombeiro Militar, tem conduta diária pautada na correta utilização dos recursos públicos, bem como procura gerir da melhor maneira possível pessoas e processos os quais estão ligados a sua subordinação. Prova disso foi a sua atuação frente a chefia das SSCI de Criciúma e Içara de maneira concomitante, simbolismo de empatia as dificuldades existentes à época, resultando no acréscimo de arrecadação, instrução e orientação aos demais militares, sejam superiores ou subordinados, e na melhoria do ambiente de trabalho.

Em sua trajetória no 4º Batalhão de Bombeiros Militares é marcante a sua característica agregadora, positivista e educada frente as demandas que lhe são demandadas. Agradeço o empenho diante da seção de segurança contra incêndio e pânico e da função de comandante no quartel de Içara, as quais sempre exerceu com excelência, permanecendo sempre voluntário na execução das missões que lhe são confiadas.

A sociedade orgulha-se diante de profissionais com o perfil apresentado pelo referido oficial, e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afincamento seja perpetuado durante toda a carreira do militar.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Aos militares atuantes no COBOM do 4º BBM, cito: 3º **Sgt BM Mtdl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, 3º **Sgt BM Mtdl 929117-2 RONALDO DE SOUZA**

ALBERTON, Cb BM Mtdl 922127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Cb BM Mtdl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA, Cb BM Mtdl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO, Cb BM Mtdl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL, Sd BM Mtdl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT E Sd BM Mtdl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO. Profissionais responsáveis pelo primeiro contato com o cidadão que anseia por uma mão amiga, técnica e resolutiva de atendimento a emergência, aos quais dedico este elogio por tornarem o 4º BBM uma referência em boas práticas, nos indicadores gerenciais do CBMSC e por construírem uma sinergia positiva entre a sociedade e a nossa Instituição.

Cabe ressaltar que recebo diversos elogios pelos bons atendimentos dos integrantes da nossa central através do número 193, essa vibração positiva torna o 4º BBM ainda mais relevante na sociedade e contagia aos integrantes das nossas guarnições a prestarem um serviço de excelência ao cidadão.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afincamento seja perpetuado.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

PORTARIA DE IPM Nº 04/2022/CORREG/CBMSC, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
OBM: 4º BBM
MUNICÍPIO: IÇARA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 04/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nº 04/2022/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo a Guarnição de serviço da OBM de Içara, quando no dia 12 de outubro de 2022, veio a extraviar um rádio HT, marca Motorola (EP 450), da OBM de Içara-SC, quando do, provável, deslocamento para uma prevenção, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtdl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão do presente IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do 4ºBBM em Criciúma-SC, 24 de Janeiro de 2022.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Aos comandantes das SSCI sediadas nos municípios de Cocal do Sul, Balneário Rincão e Siderópolis, respectivamente, **2º Sgt BM Mtdl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, **2º Sgt BM Mtdl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA** e **3º Sgt BM THIAGO WALTHER FICHER**, profissionais dedicados, fieis e comprometidos, cuja capacidade em encarar os desafios diários da SCI com positivismo e eficácia foram colocadas à prova no exercício de 2021. Mesmo diante do cenário de incertezas relacionadas a pandemia e a falta de efetivo, elevaram sobremaneira a capacidade de investimento do 4º Batalhão de Bombeiros Militar ao obterem superávits financeiros superiores as metas estabelecidas.

Em seus nomes, estendo o elogio aos nossos bombeiros e colaboradores das SCI do 4º Batalhão de Bombeiros Militar que atuam com empatia institucional e elevada dedicação.

A sociedade orgulha-se diante de profissionais com o perfil apresentado pelos mencionados profissionais, e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afinco seja perpetuado durante toda a carreira do militar.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Aos Chefes de Socorro da sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, cito: **1º Sgt BM Mtdl 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO**, **2º Sgt BM Mtdl 927731-5 JUCÉLIO SARTOR COMIN**, **2º Sgt BM Mtdl 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATO**, **2º Sgt BM Mtdl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS**, **3º SGT BM MTCL 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, **3º Sgt BM Mtdl 923417-9 EDILOR DA SILVA**, **3º Sgt BM Mtdl 923692-9 RONALDO MEDEIROS DA SILVA**, **3º Sgt BM Mtdl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, e **3º Sgt BM Mtdl 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES**, profissionais experientes, dedicados, fieis, líderes e agregadores.

Concedo este digno elogio pela liderança exercida entre seus pares e subordinados, chefes de socorro resolutivos e atentos as rotinas estabelecidas com objetivo único em prestar o melhor serviço a sociedade.

Que a motivação diária observada nos chefes de socorro de Criciúma seja perpetuada, bem como seus valores de união que foram essenciais para defender o 4º Batalhão de Bombeiros Militar contra inverdades publicadas nas redes sociais no exercício 2021. Atitudes como estas possibilitaram o estreitamento de laços com parlamentares estaduais que passaram a buscar compreender as nossas necessidades previstas no planejamento estratégico.

Comandar bombeiros como os mencionados chefes de socorro é agradável e desafiador, desta feita, são dignos de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 2º Sgt BM Mtdl 929096-6 **FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, profissional íntegro, fiel, dedicado, líder, agregador, e um chefe de socorro a frente do seu tempo.

Concedo este digno elogio pela sua dedicação na docência voluntária que possui intuito honesto em melhorar as táticas de combate nos incêndios em edificações verticalizadas para melhor atender a sociedade. Bem assim, por interagir com bombeiros militares das OBM do 4ºBBM para formar a equipe de resgate veicular do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, motivando a equipe a participar do Rescue Days e dedicando suas horas de folga nos treinamentos voluntários nesta importante área operacional que possui relevante demanda operacional na circunscrição do Batalhão. Que a sua motivação se perpetue, assim como seu valores de idoneidade e dedicação.

Comandar bombeiros como o referido sargento é agradável e desafiador, desta feita, o 2º Sgt BM Mtdl 929096-6 Fernando ARNS de Oliveira é digno de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 1º Sgt BM Mtdl 920431-8 **RENATO BONELLI BITTENCOUT**, segue o meu reconhecimento por “fazer mais com menos”. Profissional exemplar, fiel, idôneo, probo e defensor dos valores militares de hierarquia e disciplina, também muito envolvido e dedicado com as missões que lhe são confiadas, serve de modelo aos seus pares pela conduta exemplar em toda a sua carreira, em especial na função atual, como comandante de GBM, o que lhe propicia convites rotineiros para palestrar nos cursos de formação de sargentos do CBMSC.

Tornou viável o sonho do novo quartel de Morro da Fumaça, dedicando seu horário de folga para solucionar os desafios diários de uma obra pública, com poucos recursos e inúmeras necessidades.

O 4º Batalhão de Bombeiros Militar orgulha-se do envolvimento da sociedade civil e do poder público da cidade de Morro da Fumaça com as necessidades do CBMSC, empatia esta criada pelo referido militar com muito trabalho.

Comandar bombeiros como o referido sargento é agradável e desafiador, desta feita, o 1º Sgt BM Mtdl 920431-8 Renato BONELLI Bittencourt é digno de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 2º Sgt BM Mtdl 920431-8 **TIAGO JAVUREK NUNES**, profissional exemplar, fiel, idôneo, probo e dedicado com as missões que lhe são confiadas, serve de modelo aos seus pares pela conduta exemplar em toda a sua carreira, em especial na função atual, como comandante de GBM.

Dedicou o seu conhecimento de maneira inequívoca em todas as áreas de atuação do referido GBM no exercício 2021, possuindo empatia nas dificuldades apresentadas pelas demais OBMs, aceitando desafios e tornando viável o sonho de ampliação do quartel de Turvo.

O 4º Batalhão de Bombeiros Militar orgulha-se do envolvimento da sociedade civil e do poder público da cidade de Turvo com as necessidades do CBMSC, empatia esta criada pelo referido militar com muito trabalho.

Comandar bombeiros como o referido sargento é agradável e desafiador, desta feita, o 2º Sgt BM Mtcl 920431-8 Tiago JAVUREK Nunes é digno de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 2º Sgt BM Mtcl 920315-0 LAÉRCIO PEDROSO, referência na área operacional do 4º BBM, recebeu no ano de 2021 o desafio ímpar do comandamento.

É imperioso o meu reconhecimento pela dedicação, profissional estudioso, participativo, sincero, verdadeiro, probo e fiel as metas do planejamento estratégico do 4ºBBM, naturalmente é um apoio para as tomadas de decisões do comando do 4º BBM.

Agradeço pelo trabalho prestado tendo a certeza que suas ações continuem seguindo este exitoso caminho, pois elas refletem seu respeito e dedicação a nobre causa abraçada por todos nós no 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Comandar bombeiros como o referido sargento é agradável e desafiador, desta feita, o 2º Sgt BM Mtcl 920315-0 LAÉRCIO Pedroso é digno de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO, pelas inúmeras conquistas com poucos recursos, fazendo do convencimento Institucional frente as necessidades da OBM de Passo de Torres a sua marca de trabalho.

Atualmente, o extremo sul de Santa Catarina está inserido no planejamento Institucional graças ao empenho do referido militar, que possui uma tropa agregadora e participativa nos planejamentos e execuções para a melhoria das instalações físicas.

Praça comprometida, fiel, eficaz e, acima de tudo, leal aos preceitos institucionais, sempre pautou seu trabalho na melhoria de processos, dinamizando as ações e as atividades de forma a propiciar uma contínua evolução com reflexos diretos no dia a dia da Corporação.

Comandar bombeiros como o referido sargento é agradável e desafiador, desta feita, o 2º Sgt BM Mtcl 927138-4 André CARREIRA Corvino é digno de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929264-0 **GUILHERME GUTTERRES SANTANA** pela eficácia no cumprimento das atribuições que já lhe são inerentes do setor de análise do SSCI de Içara, somadas às diversas missões que lhe foram competidas no momento de mudança do quartel sede da 2ª/4ºBBM, realizando compras de diversos itens para a finalização das instalações e buscando novos recursos para a melhoria de condições de trabalho dos bombeiros comunitários da 2ª/4º BBM, por meio da Associação de Bombeiros Comunitários, na qual exerce com excelência a função de tesoureiro, exigindo por vezes desprendimento de tempo de sua folga. Recém promovido à 3º sargento, já demonstra a capacidade técnica e de gestão além das expectativas que a graduação lhe exige, mantendo a postura característica de bom caráter e sempre se pautando de maneira exemplar pelos princípios que regem a administração pública. Pela cultura e qualidades profissionais demonstradas, é digno de enaltecimento que faço por meio deste elogio.

Individual;
Averbe-se.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 1º/2ª/4º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927149-0 **DIEGO DA ROSA SILVA** pelo uso de suas capacidades técnica e inovadora acima da média na proposição e implementação de melhorias no processo interno de gerenciamento do SSCI de Içara, especialmente quanto à centralização e organização de informações a serem compiladas e repassadas aos vistoriadores, favorecendo a padronização de ações e a produtividade de vistorias. Para tanto, o 3º Sgt Da Rosa dispôs de seu conhecimento técnico elaborando planilha eletrônica automatizada capaz de organizar as informações de regularização de edificações, gerando relatório final completo e organizado de forma a atender ao objetivo pretendido. Tal atitude, em conjunto com o caráter exemplar do militar, fazem juz à recém promoção à graduação de 3º sargento conquistada, a qual é digno de merecimento. Pela cultura e qualidades profissionais demonstradas, é digno de enaltecimento que faço por meio deste elogio.

Individual;
Averbe-se.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 1º/2ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao Cb BM Mtcl 929097-4 **MANOEL FERRO FERREIRA**, profissional proativo, estudioso e voluntarioso.

Neste pouco tempo atuando como comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, é notório o destaque natural do referido cabo bombeiro militar, atuando na busca de orçamentos, confecção de termos de referências, capitaneando a atividade de drone, elaborando e disseminando boas práticas para o COBOM, dispendendo muitas horas da sua folga para propiciar uma contínua evolução com reflexos diretos no dia a dia da Corporação.

Comandar bombeiros como o referido cabo é desafiador pelo elevado grau de instrução e dedicação, desta feita, o Cb BM Mtcl 929097-4 Manoel FERRO Ferreira é digno de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

A **Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA**, pelo comprometimento, empatia aos problemas do 4º BBM e pela dedicação aos preceitos institucionais.

Profissional exemplar e com conduta pautada na melhoria de processos, elevou sobremaneira o entusiasmo e a motivação dos membros da SSCI da OBM de Forquilha, bem como, permaneceu voluntária para chefiar a referida seção quando o 4º BBM necessitou, tornando-se meritória de grande elogio e referência.

Tenha certeza que as suas atitudes exemplares germinaram, desejo sucesso nos novos desafios da sua carreira. Muito obrigado.

A sociedade orgulha-se diante de profissionais com o perfil apresentado pela referida militar e o comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar agradece a todo o esforço despendido em prol de nossa querida instituição, desejando que tal afinco seja perpetuado.

Comandar bombeiros como a referida soldado é agradável e desafiador, desta feita, Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA Eufrásio Silva é digna de grande elogio e referência.

Individual;
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Ao **Cb BM Mtcl 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ** pelo brilhante trabalho desenvolvido nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, servindo à briosa corporação por quase nove anos de muito trabalho e dedicação. Profissional respeitado e admirado por seus pares, subordinados e superiores hierárquicos, possui desenvoltura na atuação com excelência na atividade operacional, seja como Guarda Vidas Militar na função de Coordenador de Praia, na Atividade de Mergulho ou compondo a Guarnição de Serviço nas diversas missões constitucionais da corporação. Também, nas funções administrativas que lhe foram confiadas, superou as expectativas, realizando com esmero e conhecimento técnico função no B-1 (Seção de Pessoal) e, por último, desempenhava com afinco a função de B-3 (Seção de Instrução e Ensino) e a Coordenação de Programas Comunitários da Companhia de Içara. Militar de vários predicados, pró-ativo e que possui um

excelente relacionamento com todos, sejam militares ou civis. Desejo muito sucesso, felicidade e sabedoria frente a nova jornada. Tenha a certeza do cumprimento da missão, ratificando o versículo 7 do Livro de Timóteo: “Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.

Individual;
Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Comandante da 2ª/4º BBM

PORTARIA DE INQ T Nr 06/2022/CORREG/CBMSC, 24 DE JANEIRO DE 2022.
OBM: 4ºBBM
MUNICÍPIO: CRICIÚMA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 06/2022/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 06/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura ABTR 128, placas QIJ4C27, da OBM de Criciúma, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932276-0 RAMOM Elias Teixeira, em decorrência de colisão ocorrida no dia 23 de outubro de 2021, envolvendo a referida viatura e o veículo VW GOL, placas MFB 4674, conduzido pela Sra Eliane Hans, enquanto a viatura estava transitando na Avenida Universitária, bairro Universitário, município de Criciúma, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de FÁVERI, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante da 1ª/4ºBBM

MENSAGEM DO COMANDANTE

Mensagem de agradecimento aos bombeiros militares, comunitários e colaboradores civis do 4º BBM.

Para o signatário, ser bombeiro é a consagração de um sonho de criança, acredito que, em algum instante, a grande maioria destas também teve este sonho. Para tanto, torna-se agradável e honroso dedicar-me diariamente para melhorar a rotina de trabalho e alcançar as metas do

planejamento estratégico do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. Embora sejam missões árduas, torna-se possível e agradável pelo fato do 4º BBM possuir uma tropa dedicada e referência nas missões constitucionais do CBMSC.

E, por meio destas palavras, agradeço a todos pelos constantes elogios que recebo provenientes da sociedade e dos nossos comandantes, seja pela dedicação, educação, presteza, cordialidade, profissionalismo, empatia, etc, que encham de orgulho a quem ama a missão valorosa de fazer o bem, de proteger o próximo e de salvar vidas.

Agradeço a todos pelo empenho e dedicação, perpetuem a máxima de fazer o bem sem olhar a quem. Tenhamos todos um excelente 2022!

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 15 de fevereiro de 2022.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Subcomandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LI5447QB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FELIPE LEMOS (CPF: 053.XXX.279-XX) em 15/02/2022 às 17:57:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.

(Assinatura do sistema)



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 15/02/2022 às 18:03:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9MSTU0NDdRQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **LI5447QB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.